



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 461/2026

Várzea Alegre/CE, 2 de setembro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Marcílio dos Anjos Feitosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Encaminha Requerimento aprovado na 5ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 198/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

Robel Marques
03/09/2026
Recebido





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 198/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 01 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita suporte técnico para produtores do município

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA**, Secretário de Meio Ambiente de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja oferecido, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suporte e orientação burocrática aos produtores rurais do município, tendo em vista que o Município se encontra impedido de emitir licenças ambientais, possibilitando que os interessados possam realizar, junto à SEMACE, as solicitações das licenças necessárias para a supressão vegetal destinada ao plantio, considerando a proximidade do período de plantio e o tempo médio necessário para análise e liberação das referidas licenças.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

Data: 01/09/2026 09:37:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVAÇÃO EM: 01/09/2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

